



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



Registrado sob o número **PROJETO DE LEI Nº 00002/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

1466/20
20.01.20

RECEBIDO

20/01/20
Julio Zohn
ASSINATURA

Autoriza abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 129.870,17 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Assistência Social, e dá outras providências.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 129.870,17 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados
PROGRAMA: 08.244.0033.2.131 -Manutenção das Ações de Proteção Social Básica
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (5969) - R\$ 20.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica (5973) -R\$ 96.600,39
TOTAL: R\$ 116.600,39
RECURSO: 1084 - FNAS/BLOCO PSB

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados
PROGRAMA: 08.244.0033.2.132 -Manutenção das Ações de Gestão do SUAS
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serv. de Terceiros -P.Jurídica (5977)
TOTAL: R\$ 5.396,24
RECURSO: 1085 - FNAS/BLOCO GSUAS

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados
PROGRAMA: 08244.0033.2.133 -Manut.das Ações de Gestão Bolsa Família e Cad.Unico
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (5979) - R\$ 2.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica (5981) -R\$ 3.639,08
TOTAL: R\$ 5.639,08
RECURSO: 1086 - FNAS/BLOCO GBF

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 05- Fundo Mun.de Assist.Social - Vinculados
PROGRAMA: 08244.0033.2.080 -Manut.da Proteção Social Básica /Estado-RS

DW



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6126)
VALOR: R\$ 2.234,46
RECURSO: 1017 - FEAS/RS

Art. 2º- Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 129.870,17(Cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos) dos seguintes recursos vinculados da Assistência Social, conforme abaixo mencionado:

Recurso 1084	FNAS-BLOCO PSB	116.600,39
Recurso 1085	FNAS-BLOCO GSUAS	5.396,24
Recurso 1086	FNAS-BLOCO GBF	5.639,08
Recurso 1017	FEAS-RS	2.234,46
TOTAL		129.870,17

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de Janeiro de 2020.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430 360-15
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00002/2020, DE 15/01/2020

Sr.Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00002/2020 que *"Autoriza abrir créditos suplementares no valor de R\$ 129.870,17 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos) relativo ao superávit financeiro do exercício anterior dos recursos vinculados a Assistência Social, e dá outras providências"*.

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de diversos recursos vinculados a Assistência Social repassados pelo Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS e que ficaram disponíveis nas contas bancárias específicas no encerramento do exercício de 2019 e não comprometidos por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, estes valores podem ser usados para suplementações no exercício seguinte, nas respectivas dotações orçamentárias, obedecidos os vínculos específicos de cada recurso, para serem gastos com ações e serviços na área de Assistência Social.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-15
Prefeito Municipal

Ilm.Sra.
Julio Cesar Bohn
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS